

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e na Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes-Bragança, para o estabelecimento da linha aérea dupla a 30 kV, com 2960 m, Macedo-Mogadouro e Macedo-Izeda, Macedo de Cavaleiros, concelho de Macedo de Cavaleiros, a que se refere o processo n.º 62531/29786.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia *L. M. Vilela Pinto*. 3000218027

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE

Despacho

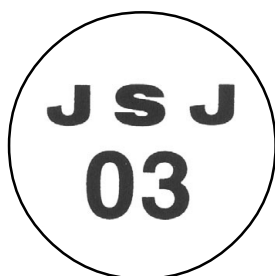
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa JSJ — Auto, L.ª, sita na Rua de Virgílio Monteiro, lote 22, fracção C, Charneca do Baila Douro, Z. I. Pousos, 2410-408 Leiria, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.028, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 186, de 11 de Agosto de 1999.

16 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *J. Marques dos Santos*.



3000214540

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Portalegre

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 14 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercerem funções equivalentes às de enfermeiro nos centros de saúde abaixo indicados, a partir de 8 de Junho de 2006:

Centro de Saúde de Campo Maior:

Maria Madalena Duarte Morais.
Ana Margarida Corado Gaspar.

Centro de Saúde de Portalegre:

Cristina Vieira Gonçalves.
Tatiana Marisa Maia dos Santos Madaleno.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000216840

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 29 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Fronteira, com Carla Maria Domingues Garcia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000216832

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 5 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de enfermeiro no Centro de Saúde de Monforte, a partir de 1 de Maio de 2006, com Sandra Marisa Sampaio Loio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000216835

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 22 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de enfermeiro no Centro de Saúde de Monforte, a partir de 22 de Maio de 2006, com João Luís Lopes Dias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000216836